

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

EDITAL Nº 160/2023

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.992/2014 (que instituiu o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

Considerando o requerimento recebido por parte da Secretaria Municipal da Educação;

Considerando a Lei Municipal nº 2.474/2023 (Autoriza a contratação de servidores em caráter temporário e emergencial, estabelece sua remuneração e dá outras providências).

TORNA PÚBLICO:

- 1 Que Rafaela Carminatti deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia 14/08/2023 a fim de trazer a documentação que a habilita para a assinatura de Contrato Temporário com vigência prevista por 6 meses (podendo ser prorrogado por igual período, ou, rescindido por qualquer uma das partes mediante prévio aviso) para exercer as atribuições da função de **Professor(a)** de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 22 horas semanais, para a qual foi aprovada em 28º lugar no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 73, aberto pelo Edital nº 129/2022 e com resultado final homologado pelo Edital nº 015/2023, de 25/01/2023.
- 2 Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato temporário, deverá comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido(a) dos documentos previstos no ANEXO VI (Lista de Documentos Necessários para a Assinatura do Contrato) do Edital nº 129/2022, de 19/12/2022, OU, não tendo interesse, deverá ser assinada a declaração de desistência.
- 3 Na apresentação de TODA DOCUMENTAÇÃO requerida no item anterior, será agendado exame médico admissional com vistas a comprovar a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por médico responsável pelo PCMSO do Município) e informada previsão para início das atividades laborais.
- 4 Caso o(a) candidato(a) seja considerado apto(a) no exame médico admissional, será assinado o contrato administrativo.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2023.

GERMANO STEVENS:69589 STEVENS:69589771068 771068

Assinado de forma digital por GERMANO Dados: 2023.08.10 08:34:48 -03'00'

GERMANO STEVENS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.